



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 167, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

“NOMEIA SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Manga/MG, o Sr. **ANASTACIO GUEDES SARAIVA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Instrução Normativa nº 01/2021, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93, que exige a designação formal de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de relatórios, com a respectiva planilha referente aos pagamentos e liquidações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como FISCAL DO CONTRATO, cujo objeto é **contratação de empresa para Prestação de serviços de desinfecção e dedetização de casas e desinfecção das ruas do entorno do Parque Uirapuru e prestação de serviços de desinfecção das Ruas do Bairro Nova Brasília, assim como o desentupimento e desodorização de Bueiros**, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sem ônus para o Município, as seguintes Servidoras,:

TITULAR – JADSON ADRIANO SOUZA, Matrícula nº 1.140



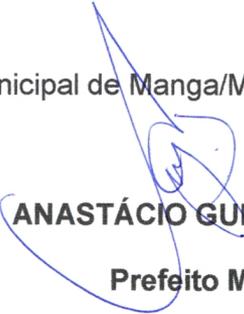
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

SUPLENTE – LUIZ DANIEL ALKIMIM DA MATA, Matrícula nº 2.207;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manga/MG, 04 de Fevereiro de 2022.


ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA

Prefeito Municipal